



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“EXONERA SERVIDORA QUE
MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 22 de novembro de 2021, do cargo de Secretária de Agricultura, a servidora **MARIELE DE MENEZES MACEDO**.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1181/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 22 de novembro de 2021.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico
e dou fé que nesta data fiz publicar o
expediente, em referência no mural do
átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.
Pirajuba, 22/11/2021
Nome.: Mariele de Menezes Macedo
Ass.: [Assinatura] Masp.: 783

